

PUBLICADO DOC 30/05/2006

PARECER Nº 0221/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0680/2005**.

Projeto subscrito por todos os Senhores Vereadores e Vereadoras visa instituir o "Dia Municipal Sem Carro" que integrará o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo. O dia determinado para o não uso dos carros deverá ser considerado 22 (vinte e dois) de setembro.

Justifica a autora que a experiência sobre "Um Dia Sem Carro" encontrou adesão em vários países do mundo, como também o Dia Mundial do Pedestre.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou um substitutivo onde propôs modificar a redação da proposta original do art. 2º, que viola o princípio da independência e harmonia entre poderes.

A matéria proposta no aspecto de trânsito e transportes é meritória, pois fará com que a população reflita sobre os problemas causados pelo automóvel ao meio ambiente com o uso racional e solidário dos veículos.

Favorável, portanto, nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao presente projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 06/04/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Dalton Silvano – Relator

Arselino Tatto

Aurélio Miguel

Adolfo Quintas

Donato